

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0477/2019**

**Designa servidores para compor Comissão de  
Processo Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.891.460-3**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** as servidoras **Ana Cecília Schwarzbach Gonçalves**, RG nº 9.939.162-6, Enfermeiro, **Andressa Borzatto**, RG nº 7.856.172-6, Enfermeiro, **Andriely Cardoso Pinheiro**, RG nº 9.133.555-7, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.891.460-3**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Izabel de Souza**, RG nº 7.142.842-7, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V, alínea “d” do Art. 293 da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Ana Cecília Schwarzbach Gonçalves**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)